



PEFISA S.A.
CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
CNPJ 43.180.355/0001-12

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

INTRODUÇÃO

O ano de 2024 foi marcado pela consolidação de iniciativas e definição de estratégias que têm se mostrado assertivas. Paralelamente, a marca enfrentou desafios com o elevado índice de inadimplência das carteiras em maturação, originada pela expansão da Pernambucanas e pelas parcerias em que a PEFISA atua com a oferta de *Banking as a Service* (BaaS). Somado a isso, o cenário externo também se mostrou desafiador pelo aumento da concorrência, excesso de oferta de crédito e aumento na taxa de juros. Diante disso, a PEFISA efetivou revisões importantes nos modelos e nas políticas de concessão de crédito, tanto nas parcerias quanto na Pernambucanas, trabalhando com um cenário mais restritivo, porém mais eficiente. A partir da formação de safras mais rentáveis, desde o último trimestre de 2023, já foi possível identificar uma melhora progressiva da inadimplência e com boas perspectivas para o ano de 2025. Além disso, a Financiadora apresentou evolução relevante na operação de cobrança, tanto das carteiras de atraso mais curtos, quanto nas de atraso mais longo. Concluiu a troca de fornecedores, redistribuiu as carteiras entre os escritórios de cobrança e revisou as estratégias de régua e comissionamento. Paralelamente, iniciou testes de internalização de cobrança nas carteiras de atraso mais longo, que se mostraram positivos, e intensificou a cobrança digital, melhorando a eficiência de custos. Em dezembro de 2024, a PEFISA obteve a melhor performance de cobrança no histórico recente.

FIDELIZAÇÃO

Com o objetivo de criar diferenciais para gerar maior engajamento dos clientes e, consequentemente, maior recorrência de compra e aumento de *spending*, a PEFISA apostou no conceito de "principalidade" – movimento para se tornar o primeiro banco quando o cliente pensa em serviços financeiros.

Neste sentido, a marca lançou em outubro de 2024 o Programa de Benefícios "*Prime*", reunindo um pacote de benefícios e vantagens atrativas ao cliente, associados a compras no varejo, além de serviços financeiros. Com o objetivo de fidelizar, fortalecer o relacionamento com os clientes e melhorar os índices de recorrência, o Prime foi um sucesso de vendas e já apresenta impactos positivos na frequência de utilização de nossos cartões. Somente nesse período, o programa atingiu 450 mil clientes ativos, finalizando o ano com uma receita de, aproximadamente R\$ 3 milhões, com incremento de 6% no gasto médio nas lojas da Pernambucanas e 4% no *ticket* médio nas lojas.

CRESCIMENTO FINANCEIRO

O crescimento da PEFISA foi de 24% no faturamento em relação ao ano anterior. Já as receitas totais cresceram 12,7% no ano, principalmente pela receita de juros e tarifas. A carteira média de crédito cresce 8% e na carteira ponta apresenta queda de 10%. Apesar da redução da produção de novos cartões com adequação de apetite de risco, seguimos com a estratégia de crescimento na produção de consignados e novas parcerias melhorando a composição de risco de carteira.

Em 31 de dezembro de 2024, o indicador de *over 90* foi de 22,2% contra 21,3% em 31 de dezembro de 2023. Atuamos de forma mais restrita nas políticas de concessão e manutenção da carteira e em conjunto com as ações de cobrança como (i) revisão das políticas de acordo, (ii) aprimoramento dos modelos de *collection* e (iii) estratégias com canais digitais, implicaram em melhora nos *laggeds* em praticamente todas as faixas de atraso. Apesar dessa melhora, tivemos uma desaceleração maior na carteira comercial que é mais sensível às políticas de crédito, impactando diretamente no indicador de *over 90*.

Importante ressaltar que com a entrada da Resolução CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23, passaremos a ter novos patamares nesse indicador que deverá crescer por mudança de conceito até o início do segundo semestre de 2025.

PARCERIAS

O segmento de *Banking as a Service* (BaaS) da PEFISA tem avançado continuamente e possibilitado que a Financiadora continue sendo reconhecida nessa importante frente de negócio. Em 2024, o Palmeiras Pay, ecossistema de experiências, serviços e vantagens aos palmeirenses, atingiu a marca de 900 mil contas abertas, estando presente em quase todo o território nacional.

Com elas, os torcedores já movimentaram, desde a criação em 2023, mais de R\$ 1 bilhão. Além disso, o Palmeiras Pay totalizou R\$ 1 milhão em faturamento com os seguros oferecidos dentro do ecossistema.

Paralelamente, a Leroy Merlin Pay, plataforma financeira da varejista, completou um ano em 2024 e totalizou 180 mil contas abertas com mais de R\$ 1 bilhão em faturamento. A parceria tem sido igualmente importante, especialmente pelo crescimento da base de clientes de alta renda, o que tem contribuído com a redução da inadimplência. Recentemente, a plataforma financeira lançou o cartão Pro, direcionado a profissionais da construção como pintores, eletricitistas, marceneiros etc., com vantagens específicas a esse público.

Para melhorar os indicadores de inadimplência das parcerias, a PEFISA ajustou as políticas de concessão de crédito, especialmente nos canais digitais que apresentam piores indicadores. Mesmo na Leroy Merlin, cuja concessão de crédito ainda ocorre exclusivamente nas lojas, também foi possível observar um avanço significativo da carteira de crédito, apresentando bons indicadores.

CANAL PRÓPRIO

Além de consolidar sua atuação no canal próprio, as lojas PEFISA ingressaram em um novo modelo, denominado *store in store*, ou seja, dentro das lojas da Pernambucanas. A nova estratégia tem como objetivo proporcionar ao cliente uma experiência ainda mais completa, com mão de obra especializada em ambas as lojas e, como consequência, aumentar o fluxo de consumidores. Além disso, com o novo modelo, a marca passou a focar em produtos consignados (INSS e FGTS), obtendo uma evolução na carteira de consignados, receita importante de médio e longo prazo já que contribui com o índice de inadimplência geral da carteira. A abertura da primeira loja PEFISA no novo formato ocorreu em maio de 2024 na loja da Pernambucanas em Capão Redondo, zona sul de São Paulo. Em seguida, mais duas unidades foram inauguradas no Rio de Janeiro, sendo uma na Via Light em Nova Iguaçu e outra em São Gonçalo.

REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS

Em agosto de 2024, a PEFISA assinou um acordo com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) para regularizar débitos em aberto inscritos na dívida ativa da união. O acordo possibilitou a amortização com créditos tributários de propriedade da sua controladora indireta (Arthur Lundgren Tecidos S.A.), adquiridos pela PEFISA através de uma cessão onerosa no valor de R\$ 243.000, os quais foram utilizados para aumentar o capital social da PEFISA.

O valor total do acordo foi de R\$ 523.225, pagos R\$ 242.940 com créditos tributários da controladora e o saldo remanescente, de R\$ 280.285, pagos através de uma parcela de R\$ 226.633 em 31 de outubro de 2024 e 12 parcelas mensais de R\$ 4.471.

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos possuir a capacidade financeira necessária e a firme intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento". Esta decisão reflete nossa estratégia de investimento de longo prazo e nosso compromisso com a estabilidade financeira e o crescimento sustentável da organização.

FORTELECIMENTO DA ESTRUTURA DE CAPITAL

Para suportar nosso crescimento e fazer frente aos riscos inerentes ao negócio, recebemos R\$ 263.000 de aporte de capital no segundo semestre de 2024, garantindo o cumprimento das exigências regulatórias e fortalecendo nossa estrutura financeira.

Conforme resultados observados no estudo técnico sobre a capacidade da Financiadora em gerar resultados tributáveis futuros e, por consequência, a realização dos créditos tributários conforme nota explicativa 11b, a PEFISA reforça seu compromisso em oferecer um excelente atendimento aos nossos clientes e em satisfazer suas necessidades financeiras de forma eficiente e responsável.

(*) Números não auditados.

São Paulo, 22 de abril de 2025.

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

(Em milhares de reais)

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	Nota	31/12/2024	31/12/2023		Nota	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades	4	91.589	52.658	Depósitos e demais instrumentos financeiros passivos		2.611.417	2.523.810
Instrumentos financeiros		5.365.653	5.612.854	Instituições financeiras	14	2.552.576	2.472.556
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4 e 5	300.057	617.986	Outros clientes	14	58.841	51.254
Títulos e valores mobiliários	6	406.675	264.809				
Operações de crédito	8	4.157.333	4.482.958	Provisões	15	17.042	524.556
Outros instrumentos financeiros	10	501.588	247.101	Passivos contingentes		17.042	524.556
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	9	(793.981)	(848.265)				
Créditos tributários	11	432.760	340.311	Outros passivos	16	1.991.312	2.042.116
Outros ativos	12	321.391	359.683				
Investimento em participação em Controlada		13.035	7.622	Patrimônio líquido	17	986.326	749.169
Imobilizado	13	3.275	264.483	Capital social		871.000	508.000
Intangível	13	300.534	161.527	Reservas		115.326	241.169
(-) Depreciação	13	(915)	(550)				
(-) Amortização	13	(127.244)	(110.672)				
Total do ativo		5.606.097	5.839.651	Total do passivo e patrimônio líquido		5.606.097	5.839.651

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)

		2º semestre		
	Nota	2024	31/12/2024	31/12/2023
Receitas da intermediação financeira		614.197	1.275.021	1.222.872
Operações de crédito	8	575.729	1.205.855	1.121.804
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez	6	23.110	41.960	69.133
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	6	15.358	27.206	31.935
Despesas da intermediação financeira		(159.939)	(309.730)	(333.361)
Operações de captação no mercado	14	(159.939)	(309.730)	(333.361)
Resultado bruto da intermediação financeira		454.258	965.291	889.511
Provisão para perdas		(294.482)	(593.451)	(890.421)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	9	(294.482)	(593.451)	(890.421)
Outras receitas (despesas) operacionais		(319.516)	(589.818)	(91.757)
Receitas de prestação de serviços	18	190.858	387.552	329.991
Resultado de participação em controlada		2.070	5.413	5.715
Despesas de pessoal	19	(28.261)	(46.280)	(43.613)
Outras despesas administrativas	20	(247.066)	(410.265)	(285.316)
Despesas tributárias	21	(44.120)	(103.073)	(114.639)
Outras receitas / despesas operacionais	22	(192.997)	(423.165)	16.105
Resultado antes da tributação sobre o lucro e da participação dos minoritários		(159.740)	(217.978)	(92.667)
Imposto de renda e contribuição social		64.319	92.135	53.723
Provisão para imposto de renda		-	(284)	(1.420)
Provisão para contribuição social		-	(30)	(347)
Ativo fiscal diferido	11	64.319	92.449	55.490
(Prejuízo) do semestre / exercícios		(95.421)	(125.843)	(38.944)
(Prejuízo) por lote de mil ações - R\$		(0,1096)	(0,1445)	(0,0767)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais)

	2º semestre		
	2024	31/12/2024	31/12/2023
Resultado líquido do semestre / exercícios	(95.421)	(125.843)	(38.944)
Outros resultados abrangentes do período	-	-	-
Resultado abrangente do semestre / exercícios	(95.421)	(125.843)	(38.944)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais)

	Nota	Capital	Capital social	Reserva de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
			Aumento de capital	Reserva legal	Reserva estatutária	
Saldos em 01 de janeiro de 2023		298.000	-	59.600	220.513	578.113
Aumento de capital social	17	150.000	60.000	-	-	210.000
Prejuízo		-	-	-	-	(38.944)
Absorção de prejuízos:						
Reservas estatutárias	17	-	-	-	(38.944)	38.944
Saldos em 31 de dezembro de 2023		448.000	60.000	59.600	181.569	749.169
Mutações do período		150.000	60.000	-	(38.944)	171.056
Saldos em 01 de janeiro de 2024		448.000	60.000	59.600	181.569	749.169
Aumento de capital social	17	423.000	(60.000)	-	-	363.000
Prejuízo		-	-	-	-	(125.843)
Absorção de prejuízos:						
Reservas estatutárias	17	-	-	-	(125.843)	125.843
Saldos em 31 de dezembro de 2024		871.000	-	59.600	55.726	986.326
Mutações do período		423.000	(60.000)	-	(125.843)	237.157
Saldos em 01 de julho de 2024		608.000	-	59.600	181.569	818.747
Aumento de capital social	17	263.000	-	-	-	263.000
Prejuízo		-	-	-	-	(95.421)
Absorção de prejuízos:						
Reservas estatutárias	17	-	-	-	(125.843)	125.843
Saldos em 31 de dezembro de 2024		871.000	-	59.600	55.726	986.326
Mutações do período		263.000	-	-	(125.843)	167.579

(Continua...)



PEFISA S.A.

CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

CNPJ 43.180.355/0001-12

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. **Contexto operacional**
APEFISAS.A. - Crédito, Financiamento e Investimento ("Financiadora"), com sede na Rua da Consolação, nº 2.411 - Consolação, São Paulo, foi constituída em 21 de março de 1980.
A Financiadora, *fintech* e braço financeiro do Grupo Pernambucanas, tem por objetivo a realização de financiamentos para aquisição de bens e serviços e para capital de giro, podendo praticar todas as atividades legalmente admitidas e não vedadas para as sociedades de crédito, financiamento e investimento. A Financiadora é emissora e administra cartões de crédito e contas de pagamento, podendo ainda praticar as atividades a estas afins e os demais procedimentos necessários para a sua colocação no mercado, na forma da legislação em vigor, sendo participante do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB). A Controladora, presente no setor varejista há 116 anos, está implementando uma profunda transformação estratégica com o objetivo de fortalecer sua posição competitiva e aprimorar substancialmente os resultados operacionais e financeiros. Essa transformação engloba uma série de iniciativas que abrangem diversas áreas do negócio e que estão sendo conduzidas de forma integrada e sistemática.
Dentro do conjunto de iniciativas, a Financiadora é uma das frentes de trabalho. Essas frentes permitem que a Arthur Lundgren enderece, de forma segmentada e coordenada, os principais desafios e oportunidades de cada área, garantindo sinergia entre projetos e alinhamento às metas de transformação.
A Administração da Controladora acredita que as ações tomadas permitirão o reestabelecimento do equilíbrio econômico do Grupo nos próximos doze meses, razão pela qual elaborou as demonstrações financeiras individuais e consolidadas no pressuposto da continuidade operacional.
2. **Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras**
As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") e demais disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, dos dispositivos contábeis introduzidos pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09 e as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, apresentadas em conformidade com a Resolução BCB nº 2/2020 que foi consolidada pela Resolução BCB nº 367/2024, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.
Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas, de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de contingências, nos estudos técnicos para estimar os períodos de realização dos créditos tributários e na seleção do prazo de vida útil de certos ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas. As contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade. Os saldos entre Circulante e Não Circulante estão demonstrados nas notas explicativas.
As demonstrações financeiras são mensuradas utilizando a moeda do principal ambiente econômico no qual a entidade opera ("moeda funcional"), que no caso da Financiadora é o real ("BRL" ou "R\$"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma.
As demonstrações financeiras foram aprovadas para emissão, pela Diretoria, em 22 de abril de 2025.
3. **Principais práticas contábeis**
(a) Apuração do resultado
As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério *pro rata* dia para as de natureza financeira.
As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos e apropriadas ao resultado pela fluência dos prazos.
(b) Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e moeda estrangeira e, quando aplicável, operações que são utilizadas pela Instituição para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, com prazo igual ou inferior a 90 dias, entre a data de aquisição e a data de vencimento. O caixa e equivalentes de caixa da Financiadora são representados por saldos em poder de bancos e aplicações interfinanceiras de curto prazo.
(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez
As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço.
(d) Títulos e valores mobiliários
Os títulos e valores mobiliários são registrados pelo custo de aquisição e apresentados no balanço patrimonial, conforme a Circular nº 3.068 do Banco Central do Brasil, podendo ser classificados de acordo com a intenção da Administração, em três categorias específicas atendendo aos seguintes critérios de contabilização:
Na categoria títulos para negociação, devem ser registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado.
Na categoria títulos disponíveis para venda, devem ser registrados os títulos e valores mobiliários que não se enquadrem nas categorias descritas negociação ou disponíveis para venda, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido.
Na categoria títulos mantidos até o vencimento, devem ser registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da Instituição de mantê-los em carteira até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado.
(e) Operações de crédito, títulos e créditos a receber com característica de concessão de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito
As operações de crédito são classificadas, de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, que considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, com observância dos parâmetros e diretrizes estabelecidos pela Resolução nº 2.682 do Banco Central do Brasil, que determina a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo).
As rendas das operações de crédito com atraso igual ou superior a 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas.
As operações classificadas como nível "H", permanecem nessa classificação pelo período de seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por até cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.
O saldo da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito da Financiadora é composto por Provisão Específica, calculada segundo requisitos mínimos da Resolução nº 2.682 de 21/12/1999 do CMN e por Provisão Adicional, calculada através de Modelos Internos, cuja mensuração considera entre outros, a existência de evidência objetiva de perda no valor recuperável dos créditos, bem como a deterioração do risco de crédito e a classificação dos créditos em diferentes estágios, como se observa nas definições a seguir:
Estágio 1 - Quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos ou temos em conta os instrumentos financeiros que não tenham deteriorado significativamente sua qualidade de crédito desde o reconhecimento inicial. Nesse estágio, também são incluídas operações que tiveram melhora em seus riscos de crédito e que foram reclassificadas do estágio 2;
Estágio 2 - Quando um instrumento financeiro mostrou um aumento significativo no risco de crédito desde a sua originação, registra-se uma penalização na provisão maior que no estágio 1. Estágio 2 também inclui operações que tiveram melhora em seus riscos de crédito e que foram reclassificadas do estágio 3;
Estágio 3 - Instrumentos financeiros considerados com problemas de recuperação. Registra-se uma provisão para toda a vida da operação, mas agravando a PD "*Probability of default*" para 100%.
O detalhamento da composição e o saldo da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito da Financiadora podem ser observados na Nota 9.
(f) Investimentos
O investimento em controlada é avaliado pelo método da equivalência patrimonial.
(g) Imobilizado
São registrados pelo custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, às taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica estimada dos bens.
O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança.
(h) Intangível
O ativo intangível está representado por gastos com desenvolvimento de *software*, projetos em desenvolvimento e licenças de *software*. A amortização para esses intangíveis é calculada pelo método linear pelo prazo de vida útil ou dos benefícios futuros definidos.
As licenças de *software* são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os *softwares* e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável de cinco anos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pela Financiadora, são reconhecidos como ativos intangíveis, quando os seguintes critérios são atendidos:
 - É tecnicamente viável concluir o *software* para que ele esteja disponível para uso;
 - A Administração pretende concluir o *software* e usá-lo;
 - Pode-se demonstrar que é provável que o *software* gerará benefícios econômicos futuros;
 - Estão disponíveis adequados recursos técnicos, financeiros e outros recursos para concluir o desenvolvimento e para utilizar o *software*;
 - Os gastos atribuíveis ao *software* durante seu desenvolvimento podem ser mensurados com segurança.Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de *software*, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de *softwares*. Gastos de desenvolvimento que não atendam ao critério de custos diretamente atribuíveis no desenvolvimento de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

(i) **Imposto de renda e contribuição social correntes**
As alíquotas aplicáveis são de 15% para a contribuição social e de 15%, acrescida do adicional de 10% para lucros excedentes a R\$ 240 mil no exercício, para imposto de renda sobre o lucro tributável apurado no exercício, ajustado por diferenças permanentes e temporárias sobre as respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo.

(j) **Imposto de renda e contribuição social diferidos**
Os créditos tributários são constituídos com base nas disposições constantes na Resolução nº 4.842 de 30 de julho de 2020, do Conselho Monetário Nacional, que determinam que a Financiadora deve atender, cumulativamente, para registro e manutenção contábil de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, às seguintes condições:
 - Apresentar histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social, no mínimo, em três exercícios dos últimos cinco exercícios sociais, incluindo o exercício em referência;
 - Expectativa de geração de lucros tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social, conforme o caso, em períodos subsequentes, baseada em estudos técnicos que permitam a realização do crédito tributário em um prazo máximo de dez anos.É constituído crédito tributário de imposto de renda (25%) e contribuição social (15%), calculado sobre as diferenças temporais, representadas pelo montante das despesas apropriadas e ainda não dedutíveis para fins do referido imposto e contribuição. A realização desses ocorrerá quando da realização das provisões constituídas e pela geração de lucros tributáveis.

(k) **Depósitos e demais instrumentos financeiros**
São demonstrados pelo valor de exigibilidade e registradas pelo valor recebido, acrescidas pelos encargos pactuados e apropriados em cada período mensal.

(l) **Ativos e passivos contingentes**
O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pela Resolução CMN nº 3.823/09 que aprova o Pronunciamento Técnico nº 25 de Passivos contingentes descritos abaixo:
 - Contingências ativas - não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;
 - Provisões e contingências passivas – provisões são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

(m) **Provisão para recuperação de ativos (Impairment)**
O registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão, ajustando o valor contábil líquido. Essas provisões são reconhecidas no resultado do período.
Os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*.

(n) **Outros ativos e outros passivos**
Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos (em base *pro rata* dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridos (em base *pro rata* dia).

(o) **Resultado recorrente / não recorrente**
As políticas internas da Financiadora consideram como recorrentes e não recorrentes os resultados oriundos e/ou não, das operações realizadas de acordo com o objeto social da Instituição previsto em seu Estatuto Social, ou seja, "a prática de operações ativas, passivas e acessórias e serviços autorizados às sociedades de crédito, financiamento e investimento, de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis à sua espécie de instituição financeira". Além disso, a Administração da Financiadora considera como não recorrentes os resultados sem previsibilidade de ocorrência nos três anos seguintes.
Atendendo à Resolução BCB nº 2/2020, atualizada pela Resolução BCB nº 367/2024, os resultados não recorrentes estão apresentados na Nota 24.

(p) **Novas normas emitidas pelo BACEN com vigência futura**
 - **Instrumentos financeiros**
Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23, a Financiadora está implementando mudanças nos critérios de reconhecimento, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros, que entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, exceto para a contabilidade de *hedge* que entrará em vigor em 1º de janeiro de 2027. Essa norma substitui os critérios anteriormente estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999 e aproxima a contabilidade aplicável a intrumentos financeiros com as práticas internacionais.
As principais mudanças referem-se: à classificação de modelo de negócios dos intrumentos financeiros; ao reconhecimento de juros em caso de atraso; ao reconhecimento da taxa efetiva de juros contratual; à baixa a prejuízo; e ao reconhecimento da provisão com base na perda esperada e classificação das operações com problemas de crédito.
Considerando que a Financiadora é classificada como uma instituição do Segmento S4, torna-se necessária a adoção do cálculo de provisão com base nos critérios estabelecidos pela metodologia simplificada, conforme previsto no Artigo 13 da Resolução BCB nº 352/2023. Essa metodologia considera percentuais fixos de provisão, aplicados de acordo com a classificação das operações de crédito em diferentes carteiras, conforme definido nos anexos da Resolução. No âmbito tributário, a Lei nº 14.467/22 alterou as regras de dedução das perdas no recebimento de créditos decorrentes das atividades para as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, em alinhamento com os requisitos de provisionamento estabelecidos pelas referidas Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23, viabilizando a manutenção do tratamento tributário das despesas decorrentes da aplicação do novo modelo.
A Lei nº 15.078/24 estabeleceu que as perdas apuradas em 01/01/2025, relativas aos créditos que se encontrem inadimplidos em 31/12/2024 que não tenham sido deduzidas até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) ou 1/120 (um cento e vinte avos), a partir do mês de janeiro de 2026. Esta Lei vetou a dedução das perdas no ano de 2025 em montante superior ao lucro real do exercício e as perdas não deduzidas em 2025, terão o mesmo tratamento do estoque das perdas apuradas em 01/01/2025.
A Financiadora, como efeito da adoção inicial da mudança no modelo no provisionamento de perda esperada associada ao risco de crédito, estima um aumento no Patrimônio Líquido de aproximadamente 4%, líquido dos efeitos fiscais.
 - **Arrendamento mercantil**
Resolução CMN nº 4.975/21 estabelece os critérios contábeis para as operações de arrendamento mercantil realizadas por instituições financeiras e outras entidades autorizadas pelo BACEN. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições deverão seguir o Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Arrendamentos, no que se refere ao reconhecimento, à mensuração, apresentação e divulgação dessas operações, conforme a regulação específica. Essa Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025. No momento da adoção, não foram identificados na Financiadora contratos com impactos relevantes para a aplicação inicial retroativa, conforme facultado pela norma.

4. **Eventos subsequentes**
A Financiadora realizou junto à Arthur Lundgren a compra de direitos creditórios nos valores de R\$ 50.000 e R\$ 115.000 nas datas de 28 de fevereiro e 14 de março de 2025, respectivamente.
Em 7 de fevereiro de 2025, a Financiadora sofreu um ataque cibernético em sua conta corporativa PJ com impacto financeiro de R\$ 21.732. A Financiadora contratou empresas especializadas em cibersegurança com o objetivo de realizar perícia forense e especialistas jurídicos para tomada das medidas necessárias. O Banco Central do Brasil foi noticiado sobre o evento. O time de Tecnologia da Informação da Financiadora contou com a avaliação do ambiente de negócios para a reformulação de algumas das suas práticas (tecnologia e processos) de segurança da informação com objetivo de deixar o ambiente ainda mais seguro.
Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2025, foi aprovada pela Administração o aporte de capital de R\$ 50.000, pendente de aprovação pelo Banco Central do Brasil, o qual foi pago na mesma data.
- A DIRETORIA
- MARIA HELENA ROVANI DA SILVA
- Contadora - CRC 1SP198981/O-3
- As Demonstrações Financeiras apresentadas são “demonstrações financeiras resumidas” e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da Financiadora demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável.
- As Demonstrações Financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente sem ressalvas, estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:
- <https://www.pefisa.com.br/institucional/2-2024/pdf>
 - <https://estadaori.estadao.com.br/>